

ISSN: 1641-4713; e-ISSN: 2081-1160

DOI: <https://doi.org/10.36551/2081-1160.2023.31.49-68>

O Rio Grande do Sul dos açorianos: Deslocamentos, desafios, conquistas e patrimônios

Rio Grande do Sul of the Azoreans: displacements, challenges, conquests and heritage

Vera Lucia Maciel Barroso

Centro Histórico Cultural da Santa Casa de Porto Alegre, Brasil

ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0008-5516-712X>

E-mail: veramacielbarroso@gmail.com

Recepción: 15.04.2023

Aprobación: 23.05.2023



Resumo: Trata da diáspora açoriana dirigida ao Rio Grande do Sul – o estado do extremo meridional brasileiro –, animada pelo Tratado de Madri de 1750 e seus intentos. Analisa a situação das famílias insulares que partiram em busca da terra prometida – o patrimônio sonhado –, e os desafios a que foram submetidas até receberem tardiamente as propriedades, em território movimentado por guerras intermitentes entre as duas coroas ibéricas. Identifica o papel que os açorianos desempenharam no processo de incorporação do território sulino ao domínio portugueses.

Palavras-chave: diáspora açoriana, terra prometida, Rio Grande do Sul, defesa militar, conquista territorial, patrimônios

Abstract: This article deals with the Azorean diaspora to Rio Grande do Sul – a state located in the extreme south of Brazil, – fostered by the Treaty of Madrid of 1750 and its intentions. It analyzes the situation of insular families who left in search for the promised land – the dreamed properties – and the challenges they were left with until they belatedly received the properties, in a territory convulsed by intermittent wars between the two Iberian crowns. It identifies the role that the Azoreans played in the process of incorporation of the southern territory into Portuguese rule.

Keywords: Azorean diaspora, promised land, Rio Grande do Sul, military defense, territorial conquest, estates

A DIÁSPORA AÇORIANA DIRIGIDA AO RIO GRANDE DO SUL – “A TERRA DA PROMISSÃO”

O Arquipélago dos Açores, uma região autônoma de Portugal, é formado por nove ilhas – Santa Maria e São Miguel (bloco oriental), Terceira, São Jorge, Graciosa, Pico e Faial (bloco central), Flores e Corvo (bloco ocidental). Está situado no Atlântico Norte, a cerca de 800 milhas do continente português, e aproximadamente 2100 milhas do ponto mais próximo da América do Norte.

Desde o início do seu povoamento na primeira metade do século XV, mais precisamente a partir de 1439, nas ilhas orientais, a fisionomia demográfica das ilhas foi demarcada pela circulação de pessoas, em meio ao mar, no entrecruzamento de caminhos marítimos. O mar é, pois, a circunstância geográfica que expressa a essência da açorianidade. Ele se impõe em todas as circunstâncias da vida dos ilhéus. Evocando o escritor Vitorino Nemésio (1956), na obra *O Corsário das Ilhas*, ser ilhéu é ser embarcado.

Demarcados por essa identidade, acresce que os açorianos, situados em territórios sísmicos e vulcânicos, foi-lhes imposta a partida como imperativo de sobrevivência, já desde o século XVI, mas com maior fluxo a contar dos 1600. Assim, o fenômeno da diáspora atravessa visceralmente a história açoriana até o século XX.

Ancorada por estas singularidades das gentes das ilhas, tanto a historiografia portuguesa como a brasileira têm apontado as razões da mobilidade dos insulares, como também os fatores de atração para acolhimento de açorianos em outros continentes.

Visitando a produção do conhecimento a respeito, indaga-se: quais motivações têm sido nomeadas para a emigração açoriana? A resposta contempla condicionantes estruturais, como também conjunturais, colocados em debate na sua historiografia, que convém assinalar. Aqui importa demarcar o século XVIII, cenário da diáspora açoriana dirigida para o extremo sul da América Meridional.

Walter Piazza (1999), historiador brasileiro que se debruçou por décadas a investigar a diáspora açórico-madeirense para Santa Catarina e Rio Grande do Sul, aponta as causas das partidas, quais sejam: o vulcanismo, a superpopulação, as crises alimentares e a pobreza, assim como razões políticas, para fixação de nacionalidade, e também motivação psicológica pela proximidade do mar convidando a migrar.

Sobre os pretextos insulares de saída, o professor Avelino de Meneses, da Universidade dos Açores, tece comentários interessantes sobre as perspectivas

apontadas por autores a respeito. Com relação aos sismos vulcânicos, afirma que não deixaram de ser um fator de expulsão das gentes das ilhas, não só no transcurso da modernidade, como também em tempo contemporâneo. Mas destaca: “Contudo, em vez de condicionalismo constante das migrações insulares, o vulcanismo e a sismicidade equivalem antes a um estímulo episódico dependente da cadência imprevisível da natureza” (Meneses, 2007, p. 30). No tocante à superpopulação, ele frisa a falta de estatísticas oficiais, até a criação da Capitania Geral dos Açores em 1766, para quantificar a população das ilhas, levando a crer que a variante demográfica não teria o peso que a produção bibliográfica aponta. Sobre as quebras produtivas que geraram penúria ou até miséria – que na verdade respondia ao apelo utópico da riqueza brasileira –, o autor assinala que em conjunturas diversas elas aconteceram, mas não impositivamente forçaram sempre a emigração; e completa que esse cenário correspondia aos padrões de vida das sociedades do Antigo Regime.

Ampliando o olhar para verificar o leque de motivações para a partida de açorianos no século XVIII, a historiadora brasileira Martha Hameister se ocupou da colonização açoriana na fronteira sul, e reprisou o elenco das causas propaladas para as partidas, mas trouxe para o debate um problema pontual do sistema agrário português. Em Portugal, destaca a autora, as grandes porções de terras das famílias nobres eram indivisíveis. Consequentemente, o primogênito era o único herdeiro, restando aos demais filhos apenas bens móveis, se consignados em testamento. Diz ela:

Por serem as terras doadas pelo Rei a alguns de seus súditos, em reconhecimento aos bons serviços prestados por famílias em campanhas militares, deveriam seguir na família, não podendo ser alienadas. Os filhos seguintes podiam receber de herança algumas joias, roupas e tecidos, algum dinheiro, caso a família os tivesse. Mas, a menos que o primogênito viesse a falecer, o filho seguinte na linha sucessória não receberia um grão de terra sequer. (Almeida, 1870, Livro 2, Tit. 35, pp. 454-462, como citado em Hameister, 2005, p. 66)

Além da concentração de terras e os morgados de famílias nobres, havia muitas propriedades religiosas que também eram indivisíveis e inalienáveis, como destaca a mesma historiadora. Diante dessa concentração das terras, tidas como pouco férteis, eram os camponeses livres que lavravam as terras dos grandes senhores e das ordens religiosas.

A partir das análises apresentadas, é válido afirmar, como já destacado, que motivações estruturais e conjunturais do arquipélago, apontadas na produção historiográfica para a diáspora açoriana, todas elas contam com maior ou menor peso diante dos apelos que vinham do Ultramar, notadamente diligenciados pela política da coroa lusitana. A propósito, arremata Avelino de Meneses (2007):

(...) sobrepomos as causas de procedência sul-americana às motivações de origem açoriana. Assim . . . avulta a necessidade de efetiva ocupação do Brasil meridional, por razões militares resultantes da ameaça espanhola, sobre as contrariedades ilhenses, designadamente a miséria, o sobrepovoamento e os cataclismos, susceptíveis de agravamento do impreterível sustento dos homens. Com efeito, no Ultramar, o preenchimento das fronteiras prevalece sobre o intento da exploração econômica, que tradicionalmente sustenta a colonização . . . Porém, nas ilhas, sempre admitimos a influência da penúria, particularmente sensível no grupo central no decurso de 1740, que constitui o principal fundamento da crença na prosperidade brasileira. Do mesmo modo, as adversidades do quotidiano geram a síndrome do excedente demográfico, que também demanda a opção migratória. Ao invés, a sismicidade e o vulcanismo não determinam o êxodo insulano de 1747, considerando a ausência de manifestações, que motivem a interrupção dos equilíbrios socioeconômicos. (p. 33)

Eis que reacende, na conjuntura da primeira metade dos 1700, a efetivação do projeto da monarquia portuguesa de expandir seus domínios, até o Rio da Prata, deflagrado com a fundação da Colônia do Santíssimo Sacramento, em janeiro de 1680, em frente a Buenos Aires, uma ousada cidadela que desencadeou sucessivos embates entre as duas coroas ibéricas, no extremo sul da América.

Para afirmação do intento expansionista, havia que reforçar o povoamento e a defesa da Ilha de Santa Catarina, o território luso situado no extremo sul do Tratado de Tordesilhas, como também fundar uma povoação, em ponto intermediário para a sustentação da Colônia do Sacramento. O ponto escolhido por Cristóvão Pereira de Abreu foi o Porto do Rio Grande de São Pedro, no litoral sul da Capitania. Ali chegando, preparou o local para o estabelecimento de Silva Paes, como seu primeiro comandante, consagrando-se a data de 19 de fevereiro de 1737 como de sua fundação. Ali foram levantados o forte Jesus, Maria e José, e dois postos avançados para defesa do baluarte na pretensa área para formação do condomínio luso em região platina de posse espanhola. Era de se esperar o avanço dos conflitos bélicos entre as duas coroas que se arrastaram pelo século XVIII.

Seguindo, o ano de 1738 anuncia duas providências importantes da política expansionista portuguesa: a) a emissão da Carta Régia de 5 de agosto que ordena projetos para a construção de fortalezas na Ilha de Santa Catarina, em Rio Grande e na Colônia do Sacramento; b) a consulta do Conselho Ultramarino em 26 de agosto, sugerindo o transporte de casais das ilhas para o Presídio do Rio Grande, para reforçar a defesa de Sacramento e aumentar as rendas reais. Têm-se aqui medidas práticas do expansionismo luso em conexão com os apelos concretos da realidade açoriana na conjuntura do final da primeira metade do século XVIII. Na sequência, iniciando a década de 1740, na corte de D. João V já era ensaiada a ideia de permuta da Colônia do Sacramento pelo território dos Sete Povos das Missões, o que arrastou o envio de casais para o Rio Grande do Sul.

O que estava contemplado pelo Conselho Ultramarino era trazer casais das ilhas para promover o povoamento do território, ao invés de limitar-se à ocupação extensiva; aliás uma estratégia eficaz que resultou na formação do Brasil continental. Foi justamente nesses anos de 1740 que açorianos passaram a demandar a vinda para o Brasil. E Alexandre de Gusmão, sacerdote brasileiro, nascido em Santos/SP, representante da diplomacia portuguesa nas negociações, justamente vinha planejando o transporte de casais das ilhas da Madeira e dos Açores, tendo como base o plano anterior elaborado de povoamento da Colônia do Sacramento com famílias insulares no ano de 1718. Desencadeou-se, a partir de então, um processo de sucessivas providências legais para a diáspora açoriana, valendo comentar o que a Provisão Régia de D. João V, de 9 de agosto de 1747, estabelecia: deviam ser fundados povoados para grupos de sessenta casais e dado um quarto de légua para cada cabeça de casal em territórios não concedidos por carta de sesmária. Iniciava-se, então, a “epopeia açórico-madeirense” – expressão usada por Walter Piazza – para Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, no bojo do projeto de conquista territorial além Tordesilhas, para a conformação da conquista territorial lusa no mediterrâneo do Prata. Segundo Piazza, foram transportados para o extremo sul brasileiro, em penosas viagens, mais de 6 mil ilhéus – açorianos e madeirenses –, entre 1747 e 1754 (Piazza, 1999). A Vila de Desterro (atual Florianópolis) foi o ponto escolhido para o seu desembarque e redistribuição. (César, 1970, p. 129). Examinando-se as pesquisas recentes, especialmente as oferecidas pelos genealogistas Diego de Leão Pufal e Luiz Antônio Alves, é notável o número de açorianos que deitaram raízes familiares no Rio Grande do Sul, vindo a ser muitíssimo superior ao total apresentado por Guilhermino César em 1970. Ele admite que, até 1754, teriam entrado “(...) 585 casais, totalizando 2278 pessoas, vale dizer, dois terços da população geral do Continente (...) (p. 131)” Aliás, em se tratando de número de povoadores, pesquisa recente deve ser aqui acrescentada. Os genealogistas Diego de Leão Pufal, Ernani Raupp Manganelli e Gilson Justino da Rosa em 2022 concluíram investigação marcada pelo ineditismo sobre a presença açoriana em Porto Alegre. No imaginário coletivo paira a informação de 60 casais açorianos povoadores na capital do Rio Grande do Sul. O trabalho por eles apresentado confirma 236 famílias açorianas, só de 1ª geração, entre 1772 e 1822, o que permite dimensionar o número significativo de ilhéus espalhados pelo território sul-rio-grandense no mesmo período (Pufal et al., 2022).

Mas, voltando à verificação do contexto conjuntural para o Rio Grande do Sul no século XVIII, o Tratado de Madri, assinado em 1750 entre as duas

coroas ibéricas, determinava a execução do plano de Alexandre de Gusmão. Com a entrega da Colônia do Sacramento aos espanhóis, recebia Portugal a região missioneira, tendo o Rio Uruguai como fronteira natural, uma definição estratégica que sinalizava a intenção portuguesa de ir gradualmente avançando na conquista através da fixação de povoadores. A esse respeito, afirma Miguel Frederico do Espírito Santo (1993):

O Tratado de Madrid explicitava os objetivos da política de Alexandre de Gusmão: tornar o sul do Brasil uma unidade orgânica, com uma fronteira natural e estratégica que fosse um obstáculo à penetração espanhola e desse segurança aos caminhos que demandassem às Minas Gerais.

Este território que se incorporava ao patrimônio lusitano devia ser povoado para ratificar a invocação do princípio do *uti possidetis* e a população disponível para ser transferida no rumo do oeste até ao encontro da fronteira natural era a formada pelos casais açorianos. (p. 22)

Eis que estavam dadas as condições de acolhimento aos açorianos para exercerem um papel defensivo, naquele território de fronteira. Como alerta Tau Golin, “População era a chave para conquista e manter território” (2022, p. 67). De um lado, satisfaziam-se os interesses expansionistas da coroa, e de outro estaria ela atendendo aos apelos dos ilhéus, ávidos por terra e paz, animados pelo imaginário que lhes chegava sobre o que o Brasil poderia oferecer de sossego e prosperidade, tendo a propriedade como patrimônio. Era o sonho ilhéu!

A propósito, o historiador José Damião Rodrigues (2012) afirma que “O Brasil surgia aos olhos de muitos açorianos como uma espécie de terra prometida, onde era possível atingir a riqueza e, quem sabe, a felicidade” (p. 120).

A questão que se coloca é: as terras prometidas foram alcançadas aos açorianos no Rio Grande do Sul? A resposta é dada pela narrativa dos desafios impostos aos insulanos que partiram com a esperança de receberem o que lhes foi prometido, sobretudo a posse de terra – um bem para cultivar e proporcionar a sobrevivência, sem os reveses que trouxeram como lembrança das ilhas que deixaram para trás.

FAMÍLIAS AÇORIANAS EM PALCO DE GUERRAS: DEFESA MILITAR, DESLOCAMENTOS E CONQUISTA TERRITORIAL

A partir das definições do Tratado de Madri, Portugal deveria cuidar do espaço conquistado, sem demora, pois se tratava de fronteira viva, passível de movimentações e ameaças de retomada pelos espanhóis. E foi o que fez, projetando garantir as novas terras conquistadas com povoadores a seu serviço. Até então, a área missioneira reunia jesuítas a serviço de Espanha nos aldeamentos

índigenas – os Sete Povos das Missões –, que, sendo liberada conforme tratado, para ali seriam alojados os açorianos, desempenhando um papel defensivo, de retaguarda portuguesa na região; esse era o planejamento da coroa. A esse respeito, os investigadores Damião Rodrigues e Gilberta Rocha (2008) frisam que a diáspora açoriana no século XVIII apontava para “. . . o povoamento e a defesa das regiões fronteiriças do sul e do norte, com recurso a gentes do grupo central que sonhavam em ‘possuir terras iguais às da Europa’” (p. 250, grifo meu). A terra como patrimônio era o sonho constante dos açorianos – a terra-chão como redenção de vida.

Segundo pesquisas de Maria Luíza Bertuline Queiróz, já em 1749 havia famílias açorianas em Rio Grande, enviadas pelo governador da Ilha de Santa Catarina. Todavia a coroa recomendou sustar a transferência, devendo primeiro ser povoada a Ilha. Entretanto, açorianos já vinham se deslocando de Santa Catarina, por conta própria, para o Rio Grande do Sul, quer por água, via Rio Grande, quer por terra, ingressando no Litoral Norte ou nos Campos de Cima da Serra, e se arranchando nesses territórios. Também, ilhéus “avulsos”, localizados na Colônia do Sacramento e nas suas imediações, transitavam pela extremadura da Capitania, exercendo naturalmente o papel de povoadores e defensores dos interesses lusos na área marcada pela inconstância de fixação.

Não há consenso na datação do envio oficial da primeira leva de açorianos destinados ao Rio Grande do Sul. Guilhermino César dá o ano de 1751 (César, 1970), e Borges Fortes afirma ter sido em 1752 (Fortes, 1932).

Do lado português, coube ao Gen. Gomes Freire de Andrade (Conde de Bobadela), governador do Rio de Janeiro e comissário português que liderou as tratativas da implantação do Tratado de Madri. Ele editou um documento datado de 16 de janeiro de 1752, chamado de Bando Convocatório, que expressa o apelo aos ilhéus para virem ocupar a região missioneira, a eles destinada. No ano de 2002, os estudiosos da açorianidade no Rio Grande do Sul, em comissão organizadora para os festejos dos 250 anos do povoamento açoriano no Estado, considerou a data da emissão do Bando Convocatório, para demarcar a efetivação do projeto colonizador com açorianos, e não 1750, o ano do Tratado. Do documento com 15 páginas, conservado no acervo do Arquivo Ultramarino, recorta-se este trecho:

Gomes Freire de Andrade, etc. Por quanto S. M. foi servido ajustar com a Corte de Madrid a divisão de ambas as monarquias na América, cedendo o rei católico pela parte meridional as terras (...) como está estabelecido pelo Tratado. *Faço saber a todas as pessoas, que se quiser com as suas famílias ou sem elas, estabelecer nas ditas terras, tanto nas sete aldeias que hoje se acham povoadas e os padres entregam inteiras em casas como as*

mais terras que delas correm para Castilhos, Rio Grande e Ilha de Santa Catarina; *lhes concedo em nome de S. M. o mesmo mantimento, subsistência, ferramenta e mais conveniências, que o dito Senhor tem aos casais que mandou tirar das ilhas e ao presente estão em Santa Catarina, dando-se-lhes maior número de gados e éguas que a estes na dita ilha são permitidos* e além das referidas conveniências se permite a qualquer pessoa que com sua família ou só se for estabelecer nas ditas terras ou não possam (no termo de 3 anos), executar pelas dívidas, que até o presente tiver contraído, e que entenderá continuando a residir nos ditos estabelecimentos com declaração; (...) (Bando pelo qual o Governador Gomes Freire de Andrade mandou publicar os benefícios que seriam concedidos a todas as pessoas que se estabelecerem nas terras e aldeias que pelo Tratado de Limites passavam para a Coroa de Portugal. Rio, 16 de janeiro de 1752. Cópia (Anexo ao nº 15.538). Arquivo Histórico Ultramarino. Conselho Ultramarino – Brasil – Rio de Janeiro, 1752, janeiro 21, gripo meu).

O apelo de conceder mais benefícios no Rio Grande do Sul é claro na convocação de Gomes Freire de Andrade. Portanto, a ele se deve o intento do avanço povoador açoriano através da bacia do Rio Jacuí, rumo ao oeste missioneiro.

Houve atrasos do transporte de famílias açorianas que recebem na documentação diversas denominações – casais de número, casais de Sua Majestade, casais Del Rei, casais das ilhas, gentes das ilhas, ou simplesmente casais. A demora era motivada pelas dificuldades técnicas de embarcações que pudessem ingressar na barra do porto de Rio Grande, sem riscos, temido pelos constantes naufrágios, um pesadelo para muitos embarcadiços. Foi então que o Conselho Ultramarino orientou Freire de Andrade para que as embarcações de maior calado, vindas dos Açores, devessem obrigatoriamente chegar a Santa Catarina. Ali, os ilhéus recuperados da longa viagem e depois acomodados em embarcações adequadas, poderiam, enfim, chegar a Rio Grande com sucesso. Por outro lado, houve embarque forçado de açorianos já acomodados em Santa Catarina, que, pela urgência em se povoar as Missões, foram trazidos para o Rio Grande do Sul, alvo da diáspora na década de 1750.

No ano de 1752 tiveram início os trabalhos de demarcação dos limites que rezavam no Tratado. Mas, no ano seguinte, começou a resistência dos índios missioneiros que impediram a penetração em suas aldeias. Suspensos os trabalhos demarcatórios, as duas coroas ibéricas definiram, então, a ocupação militar das Missões. Enquanto isso, Gomes Freire, no intento de avançar no território, providenciava a criação de núcleos povoadores ao longo do Rio Jacuí, como apoio logístico rumo ao oeste. Ainda no ano de 1752, Gomes Freire também ordenou a remoção de 60 casais açorianos que se encontravam na Vila de Rio Grande, para se arrancharem nas terras da sesmaria de Jerônimo de Ornellas – um dos primeiros povoadores de Porto Alegre –, localizada nos Campos de Viamão,

próximo à estância de Santana, onde se encontravam outros improvisados povoadores. Junto ao Porto de Viamão, os ilhéus ficaram à espera do deslocamento para se fixarem nas Missões, o que não se confirmou. Inclusive para esse intento participou Cristóvão Pereira de Abreu, o reconhecido servidor da coroa portuguesa no Rio Grande do Sul, sobretudo para a fundação de Rio Grande em 1737. A propósito, diz Riopardense de Macedo: “Alguns autores chegam mesmo a esquecer que aqueles agricultores passaram neste ‘Porto de Viamão’ vinte anos sem receberem terra, na espera da viagem para Rio Pardo, plantando em terras que não lhes pertenciam (...)” (1999, p. 735). Como dito, frustrada a remoção, os açorianos acabaram por ficar improvisados no Porto de Viamão, onde buscaram se acomodar e produzir. Começaram a plantar trigo, movimentando o porto, vindo a ser chamado, anos depois, de Porto dos Casais.

O que é fato, o clima não era de paz para o atendimento das promessas aos açorianos. Para agravar a situação, os índios em 1753 desencadearam a Guerra Guaranítica, movimentando-se por São Luiz Gonzaga e inclusive atacando Rio Pardo, uma fundação militar portuguesa – uma ponta de lança de avanço no Rio Jacuí. Nesse cenário de confrontos, Freire de Andrade, no comando das operações, determinara providências de defesa, com a construção do forte Jesus, Maria e José em Rio Pardo, valendo-se, inclusive, de alguns açorianos para os trabalhos de apoio. Nessa arena de enfrentamentos, em plena guerra dos índios, foram também enviados para Rio Pardo alguns casais açorianos para operações militares com o objetivo de liberar os Sete Povos do domínio indígena.

O ano de 1756 foi o da destruição das Missões que ardeu em chamas por conta da união dos exércitos de Portugal e Espanha, deixando um rastro de mais de mil e duzentos índios mortos, na chamada batalha de Caiboaté. Essa circunstância vai mostrar que a terra da promessa não passara de uma promessa; os açorianos ali estavam em combate, e não como povoadores.

Terminada a guerra, com os trabalhos de demarcação suspensos, Gomes Freire de Andrade se afastou do Rio Grande do Sul, e em 1761 o Tratado de El Pardo veio anular o de Madri. Ato contínuo, o clima de tensões se agudizou em fins de 1762, com o ataque espanhol à Colônia de Sacramento. A seguir, em 1763 iniciou-se a invasão espanhola sobre o Rio Grande do Sul, quer por Rio Grande, sob o comando do general Cevallos, quer por Rio Pardo, sob o comando do militar Vertiz e Salcedo, estabelecendo uma cunha sobre o território, com o firme objetivo de reconquistá-lo, com o intento de revalidar o Tratado de Tordesilhas. Ou seja, os portugueses deveriam retroceder até Santa Catarina. Com a ocupação espanhola da Vila de Rio Grande, a sede da Capitania foi transferida às pressas

para Viamão, no mesmo ano de 1763. Com essa investida, perdiam-se os avanços conquistados pela liderança de Gomes Freire de Andrade, assim como foi soterrado o projeto de povoamento com açorianos na região oeste do Rio Grande do Sul. Nessas circunstâncias, com o avanço militar dos espanhóis, os açorianos localizados no Povo Novo (território da Vila de Rio Grande) foram transferidos por Cevallos para Maldonado, sendo fundada a Vila de São Carlos, no Uruguai, com quarenta famílias açorianas. Um destino fora do Rio Grande do Sul, sob a égide espanhola.

Em 1764, o governador José Custódio de Sá e Faria, como medida defensiva e de resistência aos invasores, projetou um núcleo fortificado com casais açorianos. Trata-se de Taquari, no passo do rio de mesmo nome, que recebeu uma planta para sua urbanização, vindo a ser intitulada como a “primeira cidade açoriana” do Rio Grande do Sul. A propósito, afirma Tau Golin: “Essa determinação do governador José Custódio amenizou parte da desgraça dos casais açorianos, ainda não assentados e espalhados pelo território . . . a ocupação do vale do Taquari conjugou povoamento e abastecimento com defesa militar.” (2022, p. 85).

Em meio às adversidades da movimentação bélica, açorianos acabaram por se espalhar, em resistência aos ataques, rumando para diversas partes da Capitania, como para os Campos de Tramandaí e Campos de Viamão, mais na direção do litoral norte. Na estreita faixa, entre a Lagoa dos Patos e o oceano, açorianos deram origem a São José do Norte, Estreito, Tavares, Cristóvão Pereira e Mostardas, todos então arranchados por conta própria na busca da sobrevivência. Foram anos de inquietação, marcados por migrações intermitentes de açorianos no território, que adensaram também a ocupação das freguesias de Santo Antônio da Patrulha, Conceição do Arroio (Osório, 2007), Capela Grande de Viamão e igualmente a do Porto dos Casais. Outra rota de fuga de açorianos, diante do palco de guerras intermitentes, foi se bandear para San Carlos de Maldonado, encontrando lá parentes seus, mas deixando para trás familiares em algumas freguesias do lado português. A pesquisa genealógica de Moacyr Domingues (1993) demonstra de forma veemente essa mobilidade dos açorianos, inclusive nominando ilhéus que migraram para o Uruguai, mas que depois na década de 1770, em tempo de mais sossego, muitos deles voltaram ao Rio Grande do Sul, juntando-se aos seus, especialmente após o Tratado de Santo Ildefonso (1777).

Nessa altura, igualmente partiram açorianos de Santa Catarina, em busca de melhores condições, dadas às limitações locais de subsistência, devido às escassas terras situadas no estreito corredor entre a serra e o mar. Do que se depreende uma situação inquietante e insegura de fixação e sustento, sem amparo

governamental ao longo desses anos. Assim prosseguiu a década de 1760 e a seguinte, quando, somente em janeiro de 1776, o Rio Grande foi reconquistado com a expulsão dos espanhóis.

FIGURA 1. LOCALIZAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL COLONIAL, COM INDICAÇÃO DO ESPAÇO DE SANTA CATARINA E DE LOCALIDADES DO URUGUAI



Fonte: elaboração de Guilherme Gnas.

Nesse contexto, duas realidades estão postas para os açorianos: a) as promessas de terra, sementes, animais de cria e tração, instrumentos agrícolas, ferramentas, armas, condições de subsistência, etc., não se concretizaram; ficaram ao abandono, arranchando-se como podiam – salvando-se como pudessem. Ou seja, no período entre a década de 1750 e a de 1770, os açorianos não receberam o que lhes foi prometido – ao contrário, ficaram a mercê da movimentação bélica entre as duas coroas ibéricas no território em questão. E mais, na análise de Paulo Flores Pinto (2022), os açorianos na linha de assentamentos estavam atrás dos colonistas e dos índios, ou seja, ficaram em terceiro lugar; b) os ilhéus foram militarizados, é o que demonstra Tau Golin embasado em vasta pesquisa documental: “Os ilhéus estavam na Marinha, no Exército e nas companhias recrutadas (...). Estima-se também que os açorianos compunham a Companhia de Infantaria Leveira do Continente.” (2022, pp. 90, 94). Feitos defensores, não só atuaram

durante a Guerra Guaranítica, mas mais especialmente nos anos de 1763 até 1776, ano da reconquista de Rio Grande. Trata-se de um período extremamente tenso, de mais de uma década, com deslocamentos intermitentes dos açorianos, sem sossego e sem paradeiro, fazendo com que eles se espalhassem por toda a extensão da Capitania, a ponto de se poder afirmar, na atualidade, que os 497 municípios do Rio Grande do Sul têm ancestrais açorianos no seu povoamento.

Damião Rodrigues, para esta conjuntura, destaca que a movimentação de açorianos do sexo masculino e em idade ativa para o serviço militar justificou o rumo da emigração. Diz ele: “(...) foi durante a segunda metade de setecentos que os recrutamentos militares foram feitos com alguma regularidade e intensidade.” (2012, p. 125).

Portanto, na atualidade, com o avanço das pesquisas dirigidas às duas margens do Atlântico – Açores e extremo sul brasileiro –, pode-se afirmar que a conquista do Rio Grande do Sul ao seio do Brasil português se deve em grande parte ao papel desempenhado pelos açorianos na segunda metade do século XVIII: foram soldados a serviço da coroa portuguesa, atuando militarmente em várias frentes, sem terem recebido o amparo anunciado nas ilhas, antes da partida.

Quando, afinal, o tão esperado patrimônio, expresso na concessão oficial de propriedades de terra, chegou para os ilhéus que sobreviveram aos desafios que lhes foram impostos ou aos seus sucessores? Foi somente nos governos de José Marcelino de Figueiredo (1769-1780) e Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara (1780-1801).

Mas antes de tratar das concessões de terras, importa saber de quais ilhas do arquipélago vieram açorianos em maior ou menor número para o Rio Grande do Sul. Nesse sentido, destaca-se o trabalho do genealogista brasileiro Luiz Antônio Alves. Há mais de 20 anos, ele vem se dedicando à investigação da presença açoriana nos estados do Brasil Meridional, especialmente o Rio Grande do Sul, do que resultou uma vasta obra, com 57 volumes, no momento em fase de revisão e acréscimo de informações, intitulada *Memorial Açoriano*. Da análise dos dados coletados, ele apresenta os seguintes números para a ascendência dos ilhéus que se esparramaram em solo sul-rio-grandense:

TABELA 1. PROCEDÊNCIA DOS AÇORIANOS NO RIO GRANDE DO SUL

Ilhas dos Açores	Origem açoriana no RS (%)
São Jorge	29,71%
Faial	26,20%
Terceira	15,37%
Pico	11,18%
São Miguel	4,11%
Graciosa	3,75%
Santa Maria	2,80%
Flores	0,55%
Corvo	0,08%
Açores	4,41%

Fonte: Alves, 2005.

Os dados confirmam as análises dos historiadores açorianos Avelino de Meneses e Damião Rodrigues que afirmam terem emigrado substantivamente açorianos do bloco central na centúria dos 1700.

DOS ARRANCHAMENTOS À TARDIA TERRA PROMETIDA: A CONCESSÃO DAS PROPRIEDADES AOS AÇORIANOS – “A TERRA COMO PATRIMÔNIO”

O Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs) é o celeiro documental desde o século XVIII, quando tem início o processo de sua conquista territorial para o Brasil, e alimenta os investigadores que se debruçam sobre a trajetória do Estado. O acervo do século XIX é sobejamente rico e potente. A documentação dos anos 1700 é menos densa, o que se explica pelo fato de que somente em 1801 é que o Rio Grande do Sul passou definitivamente a ser parte do Brasil. Então, o patrimônio arquivístico, no suporte papel, escrito em tinta ferrogálica (a base de ferro, portanto corrosiva), relativo aos anos 1700, ao ser pesquisado, incita desafios, quer pela condição de fragilidade, quer pela dispersão das séries documentais em que se encontram. Não há um fundo específico dirigido aos açorianos ou a qualquer outro recorte temático do período. Pela condição beligerante do período, a produção documental não é sistêmica, mas sim esparsa. E sua recolha

e custódia sofreram os revezes do clima de conflitos de disputas coloniais. Por estas razões, o pesquisador se vê premido ao exercício da arte de procurar “agulha em palheiro”, especialmente quando se compulsa a série Requerimentos, nos quais de tudo se trata.

Em 1999, recebi aprovação de projeto apresentado à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), como professora da Faculdade Porto-Alegrense (FAPA), intitulado “Os açorianos no Rio Grande do Sul: preservando fontes, identificando atores, reescrevendo a história”. Para tanto, poderia contratar bolsista (Tatiani de Souza Tassoni; com trabalho inicial de Tatiana Lunardelli), às quais foram passadas orientações básicas para a leitura paleográfica da documentação que seria trabalhada; um desafio difícil de enfrentar. Não se teria tempo hábil, em dois anos, de pinçar em meio a montes de requerimentos, quais poderiam tratar de açorianos. Sem demora ficou claro que o alvo deveria ser dirigido aos três códices específicos que tratavam de açorianos – aliás, os únicos do acervo a eles especificamente dirigidos. Estava, então, descobrindo o que mais interessava: quando, onde e a quais ilhéus foram concedidas as tão esperadas terras – o patrimônio sonhado, aguardado e, enfim, a eles oficialmente doado. Passaram-se praticamente 20 anos para a tardia concessão das propriedades de terras aos ilhéus. Uma longa e penosa espera!

Os códices F 1229, F 1230 e F 1231 foram na sua totalidade transcritos, revisados e publicados na obra *Açorianos no Brasil*, editado em 2002, para celebrar os 250 anos do povoamento açoriano no Rio Grande do Sul, generosamente editada pela EST Editora, de Frei Rovílio Costa.

Conforme os códices transcritos, foram doadas 698 propriedades a famílias açorianas, entre 1770 e 1800. Uma cifra bem significativa que permite deprender quantos ilhéus foram contemplados, levando em conta um número médio de pessoas por família, de quatro a cinco ou mais, a princípio.

Chama-se a atenção que nesse período foi assinado o Tratado de Santo Ildefonso em 1777, que limitou significativamente a área para Portugal, pois não só perdeu a Colônia do Sacramento, como também a área missioneira. Mas, a coroa portuguesa estrategicamente passou a conceder terras em diversas direções: *datas* – 272 ha, um quarto de légua em quadro –, pequenas propriedades aos açorianos, como também grandes porções de terras – *as sesmarias*, medindo entre 10 e 13 ha, a outros que também prestaram seus serviços militares na Capitania. Ficava bem evidente a divisão social, determinada pela coroa – com pequenos e grandes proprietários de terras no Rio Grande do Sul.

Quais teriam sido as localidades de assentamento dos açorianos, durante os governos de José Marcelino de Figueiredo e Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara (1780-1801)? Sem detalhar as toponímias indicadas dos locais do interior das então freguesias, o mapa indica as áreas das concessões oficiais das propriedades:

FIGURA 2. LOCALIDADES DO RIO GRANDE DO SUL, ONDE FORAM CONCEDIDAS PROPRIEDADES DE GUERRAS PELA COROA PORTUGUESA, ENTRE 1770 E 1800



Fonte: elaboração Guilherme Gnas.

Para além dessas concessões, o Monsenhor Rubens Neis, em sua obra *Guarda Velha de Viamão*, assinala o envio de casais para o Litoral Norte, no mesmo período. Em 1771, o governador José Marcelino de Figueiredo determinou ao comandante de Santo Antônio da Patrulha a demarcação de terrenos para 28 casais de açorianos, entre a sede do distrito e a Lagoa dos Barros. Esta é uma das providências que o referido governador deliberou, pois sua administração denota esforço para tirar os açorianos do abandono, “. . . que por longos anos ficaram vagueando à espera de que providências governamentais lhes dessem o pedaço de chão prometido” (Neis, 1975, p. 61).

Após o projeto de transcrição das propriedades concedidas entre 1770 e 1800, outro foi aprovado, em seguimento, também com o acervo do AHRs,

com a participação da bolsista Adriana Martins da Costa. Foi recortado o período de 1800 até 1822, para a localização de requerimentos que pudessem tratar dos açorianos. Resultou em 200 páginas transcritas, as quais oferecem informações preciosas e interessantes, para além de muitos pedidos de terras, por não terem ainda recebido propriedade, ainda que estivessem há muito estabelecidos em locais onde estavam arranchados; mas queriam regularizá-las para não deixar seus sucessores com dificuldades. E mais: vale apresentar manifestações documentadas de algumas situações por eles vividas, em diversos espaços do Rio Grande do Sul, através de breves extratos de requerimentos, que, sem dúvida, merecem um estudo mais aprofundado:

- solidariedade de pardo forro com casais açorianos (Arroio Grande, 1805).
- destruição de rancho de açorianos a mando de Vasco Pinto Bandeira (Arroio Grande, 1805).
- açoriano da Ilha Terceira (Manoel José da Câmara) com nobreza reconhecida por seus quatro avós, quer servir no regimento da Companhia, e ser admitido como cadete (Requerimento 005, maço 5).
- casal de número veio com sua mulher e quatro filhos da ilha do Faial para a Bahia e dali para Porto Alegre (Requerimento 003/036, maço 3).
- reclamação contra escravo por invasão em terras de açorianos (Rio Grande, Requerimento de 5 dezembro de 1811).
- duas mulheres de menor idade, filhas de Manoel da Costa pedem data de terra por esmola e piedade pela pobreza do pai (Requerimento 08/012, maço 8, de 20 de dezembro de 1813).
- mulher, filha de casal de número, emancipada, plantando trigo, frutas e mais na Freguesia de Taquari, e pagando tributos à Sua Alteza Real, quer regularizar sua posse (Requerimento 008/014, de 18 de julho de 1814).
- morador no distrito da Aldeia, Antonio Dutra Lemos, com numerosa família e escravos, mulher e filhos, natural das ilhas dos Açores, nunca pode merecer uma data de terra para sua subsistência, até que se viu na precisão de comprar uma data de matos, que fora concedida pelo Brigadeiro Raphael Pinto Bandeira em fevereiro de 1791; não quer dúvidas para o futuro e a quer possuir com justo título (Requerimento 008/073, de 23 de agosto de 1813).
- casal das ilhas reclama que nunca ganhou um palmo de terra na Freguesia de Triunfo. (Requerimento de 4 de março de 1814).

- açoriano alega pobreza até para dar vestido de noiva para a filha se casar, e nem coisa alguma; o que tem é uma casa velha de palha arruinada (Requerimento de 25 de abril de 1814).
- Miguel Dutra, há nove para dez anos trabalha com suas lavouras em terras alheias para manter sua família de quatro filhos por não ter data de terras, nem seu pai, requer conceder área de matos desocupados e incultos para os fazer frutíferos (Guarda de Santo Antônio. Requerimento de 6 de setembro de 1790).
- Thereza Joaquina de Jezus, filha de um dos casais de Sua Majestade, mulher solteira pobre com duas filhas e um filho de menor de idade, sem ter abrigo de qualidade alguma para subsistência, requer a alta piedade com que costuma favorecer a pobreza, conceder terrenos devolutos na Rua Nova da Vargem do Riacho em Porto Alegre (Requerimento 020/119, de 22 de outubro de 1817).
- Manuel Quintiliano Prestes, morador na Capela de Canguçu, com dois filhos, dos quais deu um voluntariamente para o Real Serviço de Sua Majestade, ficando um como o único socorro e amparo. Em razão de ser um homem de avançada idade e de todo enfermo, se vê em total desamparo, sem poder acudir os desarranjos da lavoura, recorre dispensar o dito filho do destacamento para amparo da casa (Requerimento de 21 de junho de 1817).
- Miguel Spindola Bitancourt, natural das ilhas dos Açores, em virtude do decreto de Sua Majestade de 16 de fevereiro de 1813, deixou sua pátria para buscar sua fortuna e melhoramento de meios de subsistência, por ter mulher e quatro filhos tem padecido faltas, por isso requer dar-lhe terras (Requerimento 025/086, de 7 de abril de 1820).

Por esses recortes documentais, é certo afirmar que, entrando no século XIX, muitos açorianos ainda viviam em situação bastante precária, sem terras e nem acolhimento governamental. Além disso, os grandes proprietários não davam sossego aos pequenos agricultores ilhéus, como se depreende deste ofício:

(...) os possuidores chamados estancieros, desenfreando a sua insaciável cobiça: *uns pretendem violentamente unir às suas grandes possessões as pequenas datas dos pobres seus vizinhos*: outros não podendo conter dentro dos limites das suas terras os gados por se multiplicarem em número exorbitante, inundam com eles os campos confinantes, destruindo as suas lavouras, e impossibilitando os seus cultivares para nelas continuarem. São, portanto, os gêneros mais importantes do país as carnes, e a coirama, e que em maior abundância se exportam. O resto é insignificante . . . Desta forma, desamparada a agricultura, jamais pode o país enriquecer-se. . . . *Os únicos lavradores que há são esses restos de casais, que ainda se conservam da forma que já se disse, de resto ninguém*

cultiva . . . A todas essas razões, que são e têm sido a causa da decadência desta Capitania, acrescido ainda o princípio da ruína total, senão se atalhar. (Ofício do Governador da Capitania do Rio Grande de São Pedro ao Visconde de Anadia em 25 de julho de 1803. Correspondência enviada às autoridades do Rio de Janeiro. *Autoridades diversas*, 1802-1812, p. 15, v. 4, AHRS, grifo meu).

Nesta linha de constatação, o professor Tau Golin (2022) aborda, em recente pesquisa sustentada em farta documentação por ele compulsada, as imensas dificuldades, obstáculos e reveses que os açorianos enfrentaram, promovidos inclusive por militares, a exemplo da tomada de Rio Grande em 1763:

(...) inusitada barbárie tomou conta da vila e região, especialmente contra os açorianos. Os militares, notadamente os dragões, associados aos ladrões e gaudérios, saquearam a população, invadiram casas, estupraram, levaram o que puderam . . . fazendo ainda maiores hostilizadas do que poderia fazer o inimigo. (p. 80).

Enfim, foram poucos os ilhéus que amealharam fortuna. A respeito, os historiadores Paulo Flores Pinto (2022) e Paulo Moreira (2022), assim como o genealogista Diego de Leão Pufal et al. (2022) apresentam estudos de caso na obra *Açorianos em Porto Alegre* (Barroso et al., 2022).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando a tese advogada nesta narrativa, a terra – o sonhado patrimônio para a maioria dos açorianos migrados ao Rio Grande do Sul – foi uma miragem, uma utopia, pois muitos não chegaram a recebê-la oficialmente, e outros, seus sucessores, foram os que tardiamente a receberam ou vieram a legitimar seus arranchamentos, o que nem sempre se deu. Abandonados e errantes, vagando em constantes deslocamentos no palco de guerras, onde foram situados, se viram como defensores de uma terra que não lhes pertencia – mas sim um território que Portugal projetou conquistar. E ali estiveram alargando suas fronteiras. A propósito, Paulo Flores Pinto cita Moysés Vellinho, historiador brasileiro, que chama a atenção sobre um trecho de carta recebida do Gen. José de Araújo Fabrício, datada de 12.09.1961, que assim se expressa: “(...) e (...) Eles tomaram parte na reconquista do Rio Grande e seus filhos e netos, como soldados e oficiais (...) fizeram as Campanhas do Prata, a conquista das Missões Orientais e a Revolução Farrroupilha” (Pinto, 2002, p. 318).

Finalmente se evoca sobre os papéis que a história deve cumprir, dentre outros, de fazer justiça e emprestar reconhecimento. Aqui se tributa aos ilhéus o lugar de conquistadores do Rio Grande do Sul para o império luso – um patrimônio que os açorianos legaram a Portugal.

REFERÊNCIAS

- Alves, L. A. (2005). *Memorial açoriano: genealogia do século XVIII: Rio Grande do Sul*. EST. Arquivo Histórico Ultramarino (1752, 16 de janeiro). *Conselho Ultramarino Brasil – Rio de Janeiro: anexo ao n. 15.538*.
- Barroso, V. L. M., Pufal, D. L., Manganelli, E. R. & Rosa, G. J. (Eds.). (2022). *Açorianos em Porto Alegre: História, genealogia e cultura*. Evangraf.
- César, G. (1970). *História do Rio Grande do Sul: Período colonial*. Globo.
- Domingues, M. (1993). O Rio Grande do Sul antes dos açorianos. In V. L. M. Barroso (Ed.), *Presença açoriana em Santo Antônio da Patrulha e no Rio Grande do Sul* (pp. 26–32). EST.
- Espírito Santo, M. F. (1993). Açorianos no sul do Brasil: Da Prata de Potosi ao ouro das Gerais. In V. L. M. Barroso (Ed.), *Presença açoriana em Santo Antônio da Patrulha e no Rio Grande do Sul* (pp. 16–25). EST.
- Fortes, J. B. (1932). *Casaes*. Ed. Centenário Farroupilha.
- Golin, T. (2022). O Rio Grande do Sul entre 1750 e 1801: Os açorianos – entre acomodação e revezes. In V. L. M. Barroso, D. L. Pufal, E. R. Manganelli & G. J. Rosa (Eds.), *Açorianos em Porto Alegre: História, genealogia e cultura* (pp. 61–113). Evangraf.
- Hameister, M. D. (2005). Notas sobre a construção de uma “identidade açoriana” na colonização do Sul do Brasil no século XVIII. *Anos 90*, 12(21/22), 53–101. <https://doi.org/10.22456/1983-201X.6369>
- Macedo, F. R. (1999). Açorianos para o Sul do Brasil. *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, (57), 731–759.
- Meneses, A. F. (2007). Os Açores na colonização do Brasil: Do descobrimento ao advento de Pomal. *Ciências & Letras*, (41), 9–34.
- Moreira, P. R. S. (2022). “De uma das [ilhas] dos Açores”: Diásporas transatlânticas e as vicissitudes biográficas de dois açorianos escravistas (Porto Alegre, RS, século XIX). In V. L. M. Barroso, D. L. Pufal, E. R. Manganelli & G. J. Rosa (Eds.), *Açorianos em Porto Alegre: História, genealogia e cultura*. (pp. 152-193). Evangraf. <https://www.chcsanta-casa.org.br/wp-content/uploads/2022/12/e-book-acorianos-em-porto-alegre-chc-santa-casa-2022.pdf>
- Neis, R. (1975). *Guarda Velha de Viamão: No Rio Grande miscigenado surge Santo Antônio da Patrulha*. EST; Sulina.
- Nemésio, V. (1956). *O corsário das ilhas*. Bertrand.
- Osório, H. (2007). *O império português no sul da América: Estancieiros, lavradores e comerciantes*. Editora da UFRGS.
- Piazza, W. F. (1999). *A epopeia açórico-madeirense (1746-1756)*. (2a ed. rev.). Centro de Estudos de História do Atlântico, Secretaria Regional do Turismo e Cultura.
- Pinto, P. E. F. (2002). A saga açoriana na conquista das Missões. In V. L. M. Barroso (Ed.), *Açorianos no Brasil: História, memória, genealogia e historiografia*. (pp. 307–320). EST.
- Pinto, P. E. F. (2022). O Rio Grande do Sul nos séculos XVII e XVIII: Um cenário de desafios para os açorianos. In V. L. M. Barroso, D. L. Pufal, E. R. Manganelli & G. J. Rosa (Eds.), *Açorianos em Porto Alegre: história, genealogia e cultura*. (pp. 45–60). Evangraf.

- Pufal, D. L., Manganelli, E. R. & Rosa, G. J. (2022). Famílias açorianas em Porto Alegre (1772-1822). In: V. L. M. Barroso, D. L. Pufal, E. R. Manganelli & G. J. Rosa (Orgs.), *Açorianos em Porto Alegre: história, genealogia e cultura*. (pp. 218-539). Evangraf. <https://www.chcsantacasa.org.br/wp-content/uploads/2022/12/e-book-acorianos-em-porto-alegre-chc-santa-casa-2022.pdf>
- Rodrigues, J. D. (2012). *Histórias atlânticas: Os Açores na primeira modernidade*. Centro de História de Além-Mar; Universidade Nova de Lisboa; Universidade dos Açores.
- Rodrigues, J. D. & Rocha, G. P. N. (2008). A emigração açoriana para o Brasil: Ritmos e destinos. In M. I. Matos, F. Sousa & A. Hecker. (Eds.), *Deslocamentos & histórias: Os portugueses* (pp. 245–258). Edusc.